



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN  
Conselho Diretor - CD  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108

## Resolução N.º 10/2007-CD

**Fixa parâmetros para a remuneração de atividades administrativas e gerenciais do Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica-PROFORMAÇÃO e revoga a Resolução nº 16/2006-CD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 2/2007, de 26/04/2007 e conforme deliberação do Colegiado em 22 de maio de 2007,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 207 da Constituição Federal e o artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, combinado com o artigo 7º, alínea “d” do Estatuto da FUERN, aprovado pelo Decreto nº 10.959, de 5 de março de 1991;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilidade das despesas com a receita do Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica-PROFORMAÇÃO;

**CONSIDERANDO** os termos da exposição de motivos da Professora Elizabeth Silva Veiga, coordenadora do programa, conforme o Ofício nº 65/07-PROFORMAÇÃO/PROEG /UERN,

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, reajustar e agrupar os valores das gratificações do Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica-PROFORMAÇÃO.

Art. 2º - Definir os valores das Bolsas de Atividades Administrativas e Gerenciais – BAGs, atribuídas aos que exercem funções gerenciais e administrativas do PROFORMAÇÃO, conforme a tabela abaixo:

Descrição da BAG	Valor da BAG (R\$)
<b>BAG 1</b> – Coordenação Geral e Coordenação Financeira	1.800,00
<b>BAG 2</b> – Assessorias Técnica e de Editoração	1.050,00
<b>BAG 3</b> – Coordenação de Pólo	825,00
<b>BAG 4</b> – Assessorias Pedagógica, Contábil e Administrativa	450,00
<b>BAG 5</b> – Secretaria Geral	412,50
<b>BAG 6</b> – Secretaria de Pólo	337,50
<b>BAG 7</b> – Auxiliar administrativo	300,00
<b>BAG 8</b> – Pessoal de apoio	262,50

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução nº  
16/2006-CD.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 22 de maio de 2007.

Prof. Milton Marques de Medeiros  
Presidente

**Conselheiros:**

Manoel Leite de Souza  
Getúlio de Freitas Vale  
Antônia Sueli da Silva Gomes  
Francisco Vicente Rodrigues  
Francisco das Chagas da Silva Espínola  
Hugo Freire Pinto Júnior